

**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAPERUNA
DIREÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL Nº 05 DE 30 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS ITAPERUNA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 963 de 31 de outubro de 2012, publicada no DOU de 01 de novembro de 2012, torna pública a abertura da Chamada de Trabalhos para a apresentação na **III SEMANA ACADÊMICA DO IFF CAMPUS ITAPERUNA – TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A **SEMANA ACADÊMICA** tem por objetivo fortalecer a relação entre o IFF, a comunidade local/regional e o setor produtivo e sensibilizar alunos e servidores para a produção de conhecimento além das atividades do cotidiano escolar.

TÍTULO II – DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Art. 2º - Serão aceitos trabalhos que envolvam propostas de projetos, apresentados por meio de banner, comunicação oral, protótipo, maquete, palestra, oficina ou minicurso nas várias áreas de ensino do IFF, de acordo com os eixos temáticos e áreas de pesquisa e extensão relacionadas no Anexo I.

Art. 3º - As propostas de projetos de protótipo, maquete, palestra, oficina ou minicurso deverão preencher o formulário de projeto apresentado no Anexo II e o Anexo I.

Art. 4º - As propostas de projetos para apresentação por meio de banner ou comunicação oral deverão preencher o formulário de projeto apresentado no Anexo III e o Anexo I.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas **no período de 01 a 15 de agosto de 2014** mediante o preenchimento dos anexos citados nos artigos 2º, 3º e 4º do presente edital, e enviadas ao e-mail: academicaiffitaperuna@gmail.com.

Art. 6º - Os Projetos de Extensão do IFF *campus* Itaperuna, aprovados por meio do Edital N.º 4 de 21 de janeiro de 2014 estão automaticamente inscritos no evento, visto que o referido edital apresenta a participação nos eventos do *campus* de origem dentre as obrigações de bolsistas e coordenadores. Entretanto, é necessário que o coordenador submeta ao presente edital a MODALIDADE de participação desejada, bem como o

suporte e a infraestrutura demandada.

Art. 7º - Além dos projetos citados no Art. 6º, poderão participar:

§ 1º - Os alunos matriculados regularmente nos cursos do IFF *campus* Itaperuna poderão participar da chamada de trabalhos por meio da inscrição de equipes com no máximo cinco alunos e pelo menos um orientador (servidor efetivo, professor substituto ou temporário ou professor do PRONATEC do *campus* Itaperuna);

§ 2º - Serão aceitos trabalhos de equipes compostas por alunos de outros *campi*, dos núcleos avançados e egressos do IFF. Os projetos deverão obrigatoriamente ter, no mínimo, um orientador;

§ 3º - Serão aceitos trabalhos de equipes compostas por alunos de outras instituições de ensino. Os projetos deverão obrigatoriamente ter, no mínimo, um orientador;

§ 4º - Serão aceitos trabalhos de servidores efetivos, professores substitutos ou temporários ou professores do PRONATEC do *campus* Itaperuna;

§ 5º - Serão aceitos trabalhos de servidores efetivos, professores substitutos ou temporários ou professores do PRONATEC de outros *campi* e dos núcleos avançados do IFF.

Art. 8º - A comissão organizadora será responsável pela avaliação, seleção e aprovação dos projetos inscritos.

Art. 9º - O resultado da avaliação dos projetos será divulgado, no dia 22 de agosto de 2014, nos murais de divulgação da Direção de Pesquisa e Extensão do IFF Itaperuna; e disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.iff.edu.br/campus/itaperuna>.

TÍTULO IV – DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS TRABALHOS

Art. 10º - Os projetos inscritos na modalidade banner deverão ser encaminhados para o e-mail: academicaiffitaperuna@gmail.com, até o dia 01 de setembro de 2014 para que os mesmos sejam enviados à gráfica e custeados pelo IFF. Os trabalhos que não forem enviados neste prazo deverão ser custeados pela equipe do projeto.

Art. 11º - Os demais projetos inscritos deverão descrever a infraestrutura necessária para a execução dos mesmos, tais como, espaço físico e equipamentos.

Art. 12º O presente edital não contempla a compra de nenhum tipo de material, devendo os coordenadores e os membros da equipe, quando necessário, arcar com os custos dos mesmos.

TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 13º - A utilização dos laboratórios ou outros espaços do *campus* Itaperuna para o desenvolvimento e/ou apresentação dos projetos, ocorrerá mediante a responsabilidade e

supervisão do(s) orientador (es) e com a autorização do coordenador do curso ao qual está vinculado o laboratório.

TÍTULO VI – DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS

Art. 14º - A Semana Acadêmica 2014 será realizada no período de 08 a 11 de outubro de 2014 no IFF *campus* Itaperuna, de 8h30 às 21h.

Art. 15º - Os horários de apresentação dos trabalhos serão definidos e divulgados pela Comissão Organizadora da Semana Acadêmica 2014.

Art. 16º - O IFF *campus* Itaperuna disponibilizará o espaço e o fornecimento de energia elétrica e iluminação necessários para a exposição dos projetos durante a Semana Acadêmica 2014, de acordo com as necessidades constantes no Relatório das Necessidades do Projeto (item 9 do Anexo II).

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º – A Comissão Organizadora da Semana Acadêmica 2014 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada.

Art. 18º – A presente Chamada de Trabalhos encontra-se disponível no portal do IFF (<http://portal.iff.edu.br/campus/itaperuna>).

Itaperuna, 30 de julho de 2014

Michelle Maria Freitas Neto
Diretora Geral do IFF *campus* Itaperuna
(original assinado)

Marlúcia Junger Lumbreras
Diretora de Pesquisa e Extensão do IFF *campus* Itaperuna
(original assinado)

Telefone: (22) 3826 2300 Ramal: 34

E-mail: dirpex.itaperuna@iff.edu.br
academicaiffitaperuna@gmail.com

ANEXO I

Áreas Temáticas e Linhas de Pesquisa e/ou Extensão

01. ÁREAS TEMÁTICAS PRINCIPAL E SECUNDÁRIA (marcar 1 para área temática principal, marcar 2 para área temática secundária):

- () Comunicação
- () Cultura
- () Direitos Humanos e Justiça
- () Educação
- () Meio Ambiente
- () Saúde
- () Trabalho
- () Tecnologia e Produção

02. Linhas de Pesquisa e/ou Extensão: (Marcar apenas um item)			
1	Alfabetização, leitura e escrita	36	Gestão e Processamento de Recursos Hídricos
2	Artes cênicas	37	Gestão informacional
3	Artes integradas	38	Gestão institucional
4	Artes plásticas	39	Gestão pública
5	Artes visuais	40	Grupos sociais vulneráveis
6	Avaliação Ambiental e Geoprocessamento	41	Infância e adolescência
7	Ciência e Tecnologia de Alimentos	42	Inovação tecnológica
8	Ciências Agrárias	43	Jornalismo
9	Comunicação estratégica	44	Jovens e adultos
10	Desenvolvimento de produtos	45	Línguas estrangeiras
11	Desenvolvimento e Sustentabilidade	46	Meio Ambiente e Materiais
12	Desenvolvimento humano	47	Memória e Cultura
13	Desenvolvimento regional	48	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem
14	Desenvolvimento rural e questão agrária	49	Música
15	Desenvolvimento tecnológico	50	Novas Tecnologias Educacionais
16	Desenvolvimento urbano	51	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais populares
17	Direitos individuais e coletivos	52	Patrimônio cultural, histórico e natural
18	Educação Agrícola	53	Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais
19	Educação de Jovens e Adultos	54	Produção Agropecuária
20	Educação profissional	55	Propriedade intelectual e patente
21	Empreendedorismo	56	Questões ambientais

22	Emprego e renda		57	Recursos hídricos	
23	Endemias e epidemias		58	Resíduos sólidos	
24	Energias Alternativas e Renováveis		59	Saúde animal	
25	Engenharia Aeroespacial		60	Saúde da família	
26	Engenharia de Construção Naval		61	Saúde e proteção no trabalho	
27	Engenharia de Software		62	Saúde humana	
28	Espaços de ciência		63	Segurança alimentar e nutricional	
29	Esporte e lazer		64	Segurança pública e defesa social	
30	Estilismo		65	Sistemas de Informação	
31	Estratégias Locais para o Desenvolvimento Regional		66	Tecnologia da informação	
32	Fármacos e medicamentos		67	Tecnologia Social	
33	Formação de professores		68	Terceira Idade	
34	Gestão do trabalho		69	Turismo	
35	Gestão e Processamento de Áreas Protegidas		70	Uso de drogas e dependência química	

ANEXO II

Projeto de Trabalho

01. MODALIDADE DE TRABALHO

- () Protótipo
- () Minicurso
- () Oficina
- () Maquete
- () Palestra

02. Palavras Chave:

03. Descrição:

3.1 Introdução:

3.2 Objetivos:

3.3 Justificativa:

04. Público-Alvo:

05. Número de vagas:

06. Carga Horária:

07. Metodologia:

08. Atividades:

09. Necessidades do Projeto

9.1 Equipamentos técnicos ou tecnológicos:

9.2 Local de apresentação do projeto e especificações técnicas:

10. Equipe de trabalho:	
Coordenador:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:

PARECER DA COMISSÃO:

DEFERIDO

INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

DATA: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____

ANEXO III

Resumo de Trabalho

Projeto de Trabalho

01. MODALIDADE DE TRABALHO

- () Banner
() Comunicação oral

02. Equipe de trabalho:	
Coordenador:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:

03. Palavras Chave:

04. Resumo do Projeto:

Escrever um resumo do projeto englobando os objetivos, a justificativa, a metodologia e a conclusão (se houver) do trabalho.
O resumo deverá conter de 200 a 500 palavras.

PARECER DA COMISSÃO:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

DATA: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____